



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 082 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ANA MARIA SOUZA COSTA MOREIRA DOS SANTOS.
- PORTARIA Nº 083 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO GERSON ALMEIDA DOS SANTOS.
- PORTARIA Nº 084 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ELIETE GOMES GALVÃO SANTANA.
- PORTARIA Nº 085 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA RITA DE CASSIA SOUZA SANTANA.
- PORTARIA Nº 086 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA THAYNARA MATOS PORTELA.
- PORTARIA Nº 087 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA DAIANE PEREIRA MAIA
- PORTARIA Nº 088 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA JOSEANA DA SILVA FERREIRA
- PORTARIA Nº 089 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA SILVANIA DE OLIVEIRA FERREIRA
- PORTARIA Nº 090 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DOMINGOS ALVES PEREIRA.
- PORTARIA Nº 091 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO CLAUDECI DE OLIVEIRA BARRETO.
- PORTARIA Nº 092 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO TONY CLECIANO PEIXOTO FERNANDES SANTANA.
- PORTARIA Nº 092 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR JUNCUNDINO BISNETO DE ALMEIDA RODRIGUES PELO PRAZO DE DOIS ANOS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2022 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO PICAPE 4X4 E DE UM VEÍCULO NOVO ZERO QUILOMETRO, TIPO MINIVAN, CAPACIDADE SETE PASSAGEIROS, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

OUTROS AVISOS

- COMUNICADO DE RECURSO -RECORRENTE: LOTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 082, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 258/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ANA MARIA SOUZA COSTA MOREIRA DOS SANTOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	28/05/2020 A 27/05/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/05/2022 A 31/05/2022
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JUNHO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 083, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 236/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **GERSON ALMEIDA DOS SANTOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/04/2019 A 31/03/2020
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/05/2022 A 31/05/2022
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JUNHO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 084, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 238/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ELIETE GOMES GALVÃO SANTANA:**

PERÍODO AQUISITIVO	08/06/2021 A 07/06/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/05/2022 A 31/05/2022
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JUNHO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 085, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

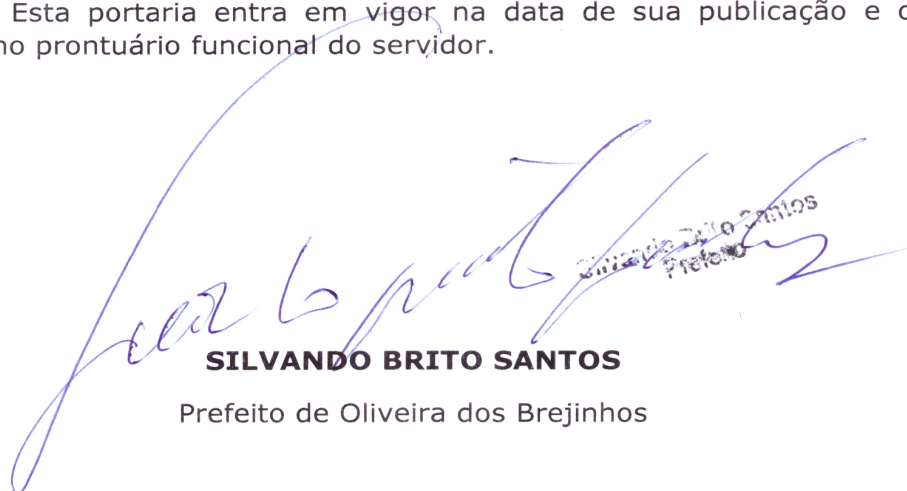
Considerando, o pedido de requerimento nº 250/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **RITA DE CASSIA SOUZA SANTANA:**

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2020 A 21/06/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/05/2022 A 31/05/2022
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JUNHO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 086, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 245/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **THAYNARA MATOS PORTELA:**

PERÍODO AQUISITIVO	15/05/2021 A 14/05/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/05/2022 A 31/05/2022
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JUNHO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 087, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

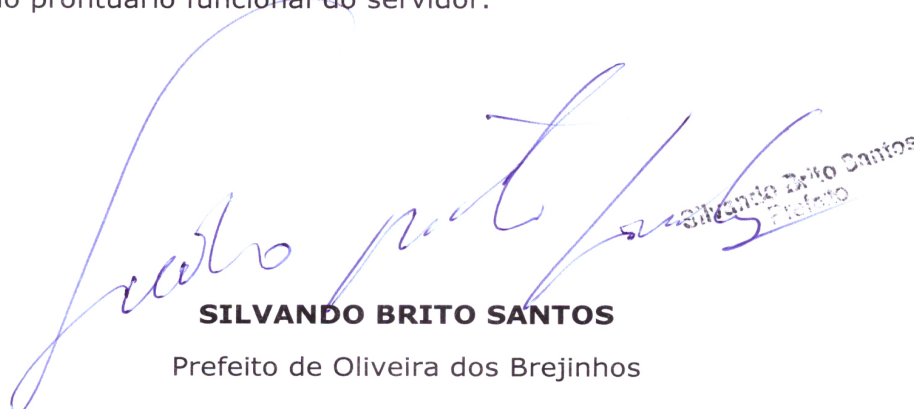
Considerando, o pedido de requerimento nº 229/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **DAIANE PEREIRA MAIA:**

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2020 A 30/05/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/05/2022 A 31/05/2022
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JUNHO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 088, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 183/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **JOSEANA DA SILVA FERREIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	30/12/2020 A 29/12/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/05/2022 A 31/05/2022
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JUNHO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 088, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 183/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **JOSEANA DA SILVA FERREIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	30/12/2020 A 29/12/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/05/2022 A 31/05/2022
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JUNHO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 090, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 268/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **DOMINGOS ALVES PEREIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	19/04/2021 A 18/04/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/05/2022 A 31/05/2022
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JUNHO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 091, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 026/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **CLAUDECI DE OLIVEIRA BARRETO:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2020 A 31/07/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/05/2022 A 31/05/2022
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JUNHO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 092, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 196/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **TONY CLECIANO PEIXOTO FERNANDES SANTANA:**

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2019 A 30/05/2020
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/05/2022 A 31/05/2022
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JUNHO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 094/2022, 29 ABRIL DE 2022.

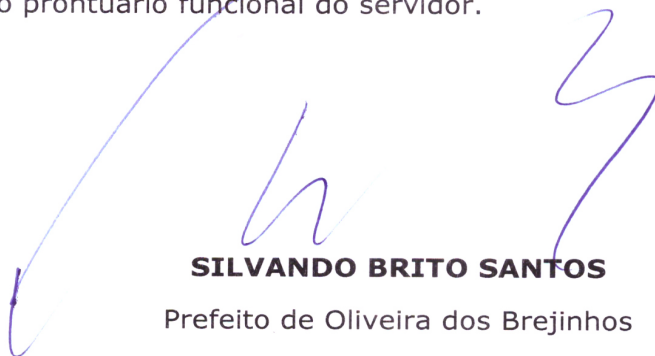
O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 249/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao SERVIDOR **JUNCUNDINO BISNETO DE ALMEIDA RODRIGUES**, pelo prazo de **02 (dois) anos**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2022

Aquisição de um veículo novo, zero quilometro, tipo picape 4x4 e de um veículo novo zero quilometro, tipo minivan, capacidade sete passageiros, em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos. Abertura: 13/05/2022, às 09:00 horas. Edital/Informações: www.licitacoes-e.com.br e sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas. Oliveira dos Brejinhos – BA, 28/04/2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos

AVISO – TOMADA DE PREÇOS n°. 003-2022

Senhores Licitantes,

Reportando-me ao processo de licitação em epígrafe, e com fundamento no Artigo 109, inciso I, da Lei n°. 8.666/93, venho comunicá-los acerca da interposição do recurso abaixo descrito, e conceder o prazo de 05 (cinco) dias para oferta de contra-razões.

Recurso Administrativo - **Recorrente: LOTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 37.646.035/0001-02 -
Motivação: em face da sua inabilitação;

Ademais, registra-se que, para fins de conhecimento, o mencionado recurso interposto encontra-se disponível a todos os interessados para fins de vistas e cópias no horário normal de expediente do setor de licitações desta Prefeitura, da segunda-feira à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas.

Oliveira dos Brejinhos, 29 de abril de 2022.

RODRIGO ALVES FERREIRA REGO
Presidente CPL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos



LÓTTUS CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 37.646.035/0001-02

RECURSO ADMINISTRATIVO
TP 003/2022

- A empresa **LÓTTUS CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.646.035/001-02, sediada na Rua Copacabana nº 9992, Ovídio Teixeira, Caetité Bahia, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Victor Marcos Ferreira, portador da cédula de identidade nº 1649120028 e do CPF nº 056.728.595-26, DECLARA diante da decisão de sua inabilitação por não apresentar conformidade com o item 7.6.6, informando que encontra-se no Balanço patrimonial da empresa todas as informações necessárias, emitidas pelo contador registrado pela juceb. Preconiza que diante de quaisquer dúvidas deverá ser convocado o contador da empresa para prestar todos os esclarecimentos necessários, podendo ser acompanhado pelo contador do Município.
- A empresa tem contrato vigente com o Município e participa com a mesma documentação acostada, de outros certames no Município, sendo habilitada, de modo que não prosperam os fundamentos da decisão imposta. Desde já, na impossibilidade de revisão da decisão ora atacada, solicita-se cópia integral do Processo Administrativo para análise e tomada de devidas providências.

Caetité 27 de ABRIL de 2022.



Victor Marcos Ferreira

LÓTTUS CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 37.646.035/001-02
VICTOR MARCOS FERREIRA
SÓCIO DIRETOR

(77) 99946-1423

lotusengenharia.cte@hotmail.com

Rua Copacabana, Nº 9992, Ovídio Teixeira, Caetité-BA